



Prefeitura do Município de Corbélia

Rua Amor Perfeito, 1616 – Centro – Fone: (45)3242-8800 – Fax: (45)3242-8888

CNPJ 76.208.826/0001-02 – CEP 85420-000 – Corbélia – PR

Ofício nº 098/2024

Corbélia, 22 de fevereiro de 2024.

Câmara Municipal de Corbélia - PR



PROTOCOLO GERAL 690/2024

Data: 23/02/2024 - Horário: 13:35

Administrativo - OFR 14/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, venho, por meio deste, encaminhar o Projeto de Lei que “Dispõe sobre a reposição salarial, a ser incluída nos vencimentos dos professores aposentados, adequando a aplicação do índice do reajuste do exercício de 2023, e, dá outras providências”.

Esta matéria é atinente a Caixa de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Corbélia – CASSEMC, para adequar o pagamento do piso salarial nacional ao Magistério Municipal, para o exercício de 20 (vinte) horas semanais aos professores aposentados com paridade, como reposição salarial, advinda da diferença percentual de 9,02% não incluídos nos vencimentos, dos meses de janeiro a outubro de 2023.

Pelo exposto, solicitamos, assim, a análise e aprovação dos Nobres Vereadores em relação à matéria proposta, **em REGIME ESPECIAL DE URGÊNCIA**, para que haja tempo hábil para promulgação da Lei.

Sendo o que havia para o momento, protestamos nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

GIOVANI MIGUEL WOLF

HNATUW:01654952940

Assinado de forma digital por

GIOVANI MIGUEL WOLF

HNATUW:01654952940

Dados: 2024.02.22 19:14:44 -03'00'

GIOVANI MIGUEL WOLF HNATUW

Prefeito do Município de Corbélia - PR

Excelentíssimo Senhor

EMANUEL ANDRIGO HUFF

Presidente

Câmara Municipal de Corbélia - Paraná